

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2017

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço nº 002/2017.
Contratante: Câmara Municipal de Acari/RN.
Contratada: Vitória de Souza 05721135441 - CNPJ Nº 21.598.840/0001-78.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de apoio administrativo nas áreas de Contabilidade e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Acari/RN, conforme especificado no Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2017.

Valor global: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Vigência: 6 (seis) meses.

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2017.

Assinam: José Ari Bezerra Dantas - Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN e Vitória de Souza - Contratada.

Publicado por:
ROMEU FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 4B413AE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TELEMAR
OI FIXO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ANGICOS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa destinado a manutenção nos serviços realizados no prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Angicos/RN, afim de atender as necessidades dos Parlamentares, funcionários e população em geral com intuito de manter a perfeita funcionalidade deste casa Legislativa FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A VALOR.....: R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13 inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CLOVES TIBURCIO DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ANGICOS - RN, 02 de Janeiro de 2017

GENILZA PEREIRA BARBOSA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 594752E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CAERN

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ANGICOS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de abastecimento água potável destinada ao abastecimento do prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Angicos/RN, afim de atender as necessidades dos parlamentares, funcionários e população em geral FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE VALOR.....: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CLOVES TIBURCIO DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ANGICOS - RN, 02 de Janeiro de 2017

GENILZA PEREIRA BARBOSA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 73A0D224

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CORREIOS

O Presidente da Comissão de licitação do Município de

ANGICOS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO.....: SERVIÇOS DE POSTAGEM, CORREIOS E TELEGRAFOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - RN FAVORECIDO.....: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS VALOR.....: R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CLOVES TIBURCIO DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ANGICOS - RN, 02 de Janeiro de 2017

GENILZA PEREIRA BARBOSA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 413B0583

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COSERN

A Comissão de Licitação do Município de ANGICOS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CLOVES TIBURCIO DA COSTA, VEREADOR - PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica destinada ao abastecimento do prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Angicos/RN, afim de atender as necessidades dos parlamentares, funcionários e população em geral Contratado.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CLOVES TIBURCIO DA COSTA, VEREADOR - PRESIDENTE.

ANGICOS - RN, 02 de Janeiro de 2017

GENILZA PEREIRA BARBOSA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 7389B399

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE TELEMAR
OI FIXO

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ANGICOS - RN, 02 de Janeiro de 2017

CLOVES TIBURCIO DA COSTA

CPF: 298.586.234-53

VEREADOR - PRESIDENTE

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 57FBDB3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE CAERN

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ANGICOS - RN, 02 de Janeiro de 2017

CLOVES TIBURCIO DA COSTA

CPF: 298.586.234-53

VEREADOR - PRESIDENTE

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 67A02D3A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ANGICOS - RN, 02 de Janeiro de 2017

CLOVES TIBURCIO DA COSTA

CPF: 298.586.234-53

VEREADOR - PRESIDENTE

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 432DAB82

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO COSERN

RECONHECO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica destinada ao abastecimento do prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Angicos/RN, afim de atender as necessidades dos parlamentares, funcionários e população em geral. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). GENILZA PEREIRA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ANGICOS - RN, 02 de Janeiro de 2017

CLOVES TIBURCIO DA COSTA

CPF: 298.586.234-53

VEREADOR - PRESIDENTE

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 6ED0625A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 035/2017-GP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Apodi, o servidor JOSE CARLOS MOTA TORRES, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Apodi, os servidores: JEOVA CARLOS GOMES (Secretário) e JOELSON CLEGINALDO VIANA ALVES (Membro).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria Nº 009/2017-GP de 2 de janeiro de 2017.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 1º de fevereiro de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 688E358A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN. Contratado: JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA, CPF sob o nº 075.748.794-78. Objeto:

Prestação do serviço de vigilância noturna para esta Câmara, no exercício de 2017. Valor: R\$ 13.492,80 (treze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), a serem pagos em doze parcelas iguais. Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Data da Assinatura do Contrato: 02/01/2017. Fundamentação legal: Projeto de resolução nº 001/2013 de 02 de janeiro de 2013, atualizado em 02 de janeiro de 2017, com revisão do anexo II.

Publicado por:
BRIGIDA FRANCISCA DOS SANTOS
Código Identificador: 74B76AE0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN. Contratado: BRIGIDA FRANCISCA DOS SANTOS, CPF sob o nº 058.116.744-90. Objeto: Prestação de serviços administrativos para esta Câmara, no exercício de 2017. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem pagos em doze parcelas iguais. Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Data da Assinatura do Contrato: 02/01/2017. Fundamentação legal: Projeto de resolução nº 001/2013 de 02 de janeiro de 2013, atualizado em 02 de janeiro de 2017, com revisão do anexo II.

Publicado por:
BRIGIDA FRANCISCA DOS SANTOS
Código Identificador: 555457CB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Contratação da COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSEERN para o fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no exercício de 2017.

Fica dispensada de Licitação a empresa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação da COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSEERN para o fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no exercício de 2017, com fulcro no Art. 24, XXII, da Lei federal 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Credor: COSERN

CNPJ/CPF: 08.324.196/0001-81

Endereço: Rua Mermoz, 150 - Baldo - Natal/RN

Valor: R\$ 4.000,00

Bom Jesus/RN, 10 de janeiro de 2017

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Presidente da Câmara

Publicado por:
BRIGIDA FRANCISCA DOS SANTOS
Código Identificador: 6EBAA8EF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Contratação da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN para o fornecimento de água ao prédio da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no exercício de 2017.

Fica dispensada de Licitação a empresa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN para o fornecimento de água ao prédio da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no exercício de 2017, com fulcro no Art. 24, VIII, da Lei Federal 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Credor: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN

CNPJ/CPF: 08.334.385/0001-35

Endereço: Avenida Senador Salgado Filho, 1555 - Tirol - Natal/RN

Valor: R\$ 2.200,00

Bom Jesus/RN, 10 de janeiro de 2017

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Presidente da Câmara

Publicado por:
BRIGIDA FRANCISCA DOS SANTOS
Código Identificador: 76A9D024

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.428.392/0001-69, com sede na Rua Almir Freire, 928 - Centro - Bom Jesus/RN, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA, com vistas na legislação aplicável à Contratação do escritório de advocacia MARIZ, BEZERRA & AZEVEDO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, para fornecer assessoria e consultoria jurídica para esta Câmara no exercício de 2017, resolve, com fulcro no Art. 13, inciso V, com o Art. 25 da Lei 8.666/93, contratar diretamente MARIZ, BEZERRA & AZEVEDO -

SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito em CNPJ sob o nº 25.116.916/0001-32, nos seguintes termos, nos seguintes termos:

01. Dispõe o artigo 13, V da Lei 8.666/93:

"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

(...)

V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas"

02. Já o artigo 25, II da mesma legislação específica que,

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

03. O Superior Tribunal de Justiça já assentou que "A contratação de serviços de advogado por inexigibilidade de licitação está expressamente prevista na Lei 8.666/93, arts. 25, II e 13, V." (REsp 726.175/SP, Rel. Min. Castro Meira, Segunda Turma, julgado em 22.2.2011, DJe 15.3.2011).

04. Confira-se a orientação do Tribunal de Contas do Estado/SP e Supremo Tribunal Federal a respeito da contratação direta, com base no art. 25 da Lei 8.666/93:

"Contratação de serviços técnicos profissionais especializados. Notória especialização. Inexigibilidade de licitação. Singularidade.

O Dec.-Lei 2.300 já contemplava a espécie como de inexigibilidade de licitação, desde que evidenciada a natureza singular dos serviços. Tem natureza singular esses serviços quando por conta de suas características particulares, demandem para a respectiva execução não apenas habilidade legal e conhecimentos especializados, mas, também, ciência, criatividade e engenho peculiares, qualidades pessoais insusceptíveis de submissão a julgamento objetivo e por isso mesmo inviabilizadoras de qualquer competição."

-TCE-SP, TC nº 133.537/026/89, Rel. Cons. CLÁUDIO FERRAZ, em 29-11-95.

"Licitação. Singularidade não caracterizada. Para se caracterizar a singularidade, os serviços não podem ser corriqueiros, comuns." - TCE-SP, Rel. Cons. Cláudio Ferraz, in Roque Citadini.

05. Sendo que a Corte Maior já se pronunciou a respeito da contratação direta de serviços específicos de advocacia, área também notória do Contratado:

"EMENTA: I. Administração Pública: inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de advocacia com sociedade profissional de notória especialização (L. 8.666/93, art. 25, II e § 1º); o acórdão recorrido se cingiu ao exame da singularidade dos serviços contratados que, à luz de normas infraconstitucionais e da avaliação das provas, entendeu provada: alegada violação do art. 37, caput e I, da Constituição Federal que, se ocorresse, seria reflexa ou indireta, que não enseja reexame no recurso extraordinário: incidência da Súmula 279 e, mutatis mutandis, do princípio da Súmula 636, II. Recurso extraordinário: descabimento: falta de questionamento do tema do art. 22, XXVII, da Constituição Federal, de resto, impertinente à decisão da causa, fundada em lei federal."

(RE 466705, Relator(a): Min. SEPÚLVEDA PERTENCE, Primeira Turma, julgado em 14/03/2006, DJ 28-04-2006 PP-00023 EMENT VOL-02230-02 PP-01072 RTJ VOL-00201-01 PP-00376 LEXSTF v. 28, n. 329, 2006, p. 288-299).

"EMENTA: PENAL. PROCESSUAL PENAL. AÇÃO PENAL: TRANSCAMMENTO. ADVOGADO: CONTRATACAO: DISPENSA DE LICITACAO.

- Contratação de advogado para defesa de interesses do Estado nos Tribunais Superiores: dispensa de licitação, tendo em vista a natureza do trabalho a ser prestado. Inocorrência, no caso, de dolo de apropriação do patrimônio público.

- Concessão de "habeas corpus" de ofício para o fim de ser trancada a ação penal."

(RECURSO DE HABEAS CORPUS- RHC-72830 / RO Relator(a): Min. CARLOS VELLOSO Publicação: DJ DATA-16-02-96 PP-02999 EMENT VOL-01816-01 PP-00161 Julgamento: 24/10/1995 - SEGUNDA TURMA).

06. Extraído do corpo do Voto do Relator no acima citado RHC:

"Acrescente-se que a contratação de advogado dispensa licitação, dado que a matéria exige, inclusive, especialização, certo que se trata de trabalho intelectual, impossível de ser aferido em termos de preço mais baixo. Nesta linha, o trabalho de um médico operador. Imagine-se a abertura de licitação para a contratação de um médico cirurgião para realizar delicada cirurgia num servidor."

07. Assim, pelos dispositivos legais ora apresentados e orientação jurisprudencial firmada demonstrada na corrente nota, justifica-se a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para o serviço especializado de advocacia em questão.

Bom Jesus/RN, 06 de janeiro de 2017

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Presidente da Câmara

Publicado por:
BRIGIDA FRANCISCA DOS SANTOS
Código Identificador: 62DBAA49

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada em contabilidade pública para prestação de serviços contábeis para a Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no exercício de 2017, até ser concluído o procedimento licitatório.

Fica dispensada de Licitação a empresa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em contabilidade pública para prestação de serviços contábeis para a Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no exercício de 2017, até ser concluído o procedimento licitatório, Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Credor: FRANCISCO PESSOA PONTES

CNPJ/CPF: 12.466.308/0001-06

Endereço: Rua Antônio Xavier, 04, Centro, Bom Jesus/RN, 59.270-000

Valor: R\$ 5.000,00

Bom Jesus/RN, 12 de janeiro de 2017

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Presidente da Câmara

Publicado por:
BRIGIDA FRANCISCA DOS SANTOS
Código Identificador: 566DC1AE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Contratação de profissional especializado em serviços de filmagem e fotografias, para realizar a cobertura das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no exercício de 2017.

Fica dispensada de Licitação a empresa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de profissional especializado em serviços de filmagem e fotografias, para realizar a cobertura das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no exercício de 2017, Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Credor: JOSE ROBERTO DA SILVA

CNPJ/CPF: 018.832.884-01

Endereço: Rua Luiz Fernandes Pereira, 20, Centro, Bom Jesus/RN, 59.270-000

Valor: R\$ 5.335,00 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais)

Bom Jesus/RN, 12 de janeiro de 2017

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Presidente da Câmara

Publicado por:
BRIGIDA FRANCISCA DOS SANTOS
Código Identificador: 753702A2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN. Contratado: JOSE ROBERTO DA SILVA, CPF sob o nº 018.832.884-01. Objeto: Contratação de profissional especializado em serviços de filmagem e fotografias, para realizar a cobertura das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no exercício de 2017. Valor: R\$ 5.335,00 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais), a serem pagos conforme demanda de sessões. Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Data da Assinatura do Contrato: 12/01/2017.

Publicado por:
BRIGIDA FRANCISCA DOS SANTOS
Código Identificador: 3F1E2AE6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN. Contratado: FRANCISCO PESSOA PONTES, CNPJ sob o nº 12.466.308/0001-06. Objeto: Contratação de empresa especializada em contabilidade pública para prestação de serviços contábeis para a Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no exercício de 2017, até ser concluído o procedimento licitatório. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a serem pagos em duas parcelas iguais. Vigência: Até 28 de fevereiro de 2017. Data da Assinatura do Contrato: 12/01/2017.

Publicado por:
BRIGIDA FRANCISCA DOS SANTOS
Código Identificador: 445EC432

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia fixa para atendimento a linha instalada na Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, para o exercício de 2017.

Fica dispensada de Licitação a empresa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia fixa para atendimento a linha instalada na Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, para o exercício de 2017, com fulcro no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Credor: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CNPJ/CPF: 33.000.118/0016-55

Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 01 – Tirol – Natal/RN

Valor: R\$ 3.000,00

Bom Jesus/RN, 11 de janeiro de 2017

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Presidente da Câmara

Publicado por:
BRIGIDA FRANCISCA DOS SANTOS
Código Identificador: 75D72A37

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 14/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora WALDLIHENY WEDSON MAURICIO PINHEIRO portadora do CPF 075.414.754-16 para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Brejinho-RN, 01 de fevereiro de 2017

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 3BB4C1BF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 15/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor EDELSON EGIDIO DE LEMOS portador do CPF 722.684.844-91 para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Brejinho-RN, 01 de fevereiro de 2017

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 648A6371

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CONTADORIA
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017

Aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 08h30min horas, na Câmara Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Felipe Guerra, nº 179, centro, reuniram-se em sessão pública os senhores ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO (pregoeiro oficial), ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS, CYNTHIA DE BARROS CARVALHO CANUTO, Pregoeiro Oficial e membros da equipe

de apoio nomeados por intermédio da Portaria n.º 034/2016, para interferir nesta Ata o registro de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do Pregão n.º 001/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos das propostas de preços ofertadas pelas empresas licitantes, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para assinatura do Contrato pelas licitantes vencedoras será de até 5 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Contrato; que a validade desta Ata de Registro de Preços contando da data da assinatura do contrato é de 12 (doze) meses; e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não a invalida.

Aberta a sessão do Pregão Presencial n.º 001/2017, não foi constatada a presença de nenhum participante. Ato contínuo, foi prorrogado o início para às 08h45min do mesmo dia. Apesar do esforço em aguardar um tempo razoável para a chegada dos participantes, impende destacar que não houve interessados, razão pela qual declaramos a presente licitação como DESERTA.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada essa sessão às 08h46min.

ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO

(Pregoeiro Oficial).

ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS

(membro da CPL).

CYNTHIA DE BARROS CARVALHO CANUTO

(membro da CPL).

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 4D763BC3

CONTADORIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO MÊS DE JANEIRO DE 2017, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ

Contratado: MEDEIROS E ROCHA LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 13.591.291/0001-81

Valor: R\$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trinta) dias

Caicó/RN, 23 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 52376801

CONTADORIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM, BEM COMO GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE SESSÕES, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ.

Contratado: EDUARDO DE ARAÚJO NOGUEIRA 07409644451

CNPJ/CPF: 18.667.247/0001-21

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trinta) dias

Caicó/RN, 25 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 440EE90E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017

Aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 10h30min horas, na Câmara Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Felipe Guerra, nº 179, centro, reuniram-se em sessão pública os senhores ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO (pregoeiro oficial), ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS, CYNTHIA DE BARROS CARVALHO CANUTO, Pregoeiro Oficial e membros da equipe de apoio nomeados por intermédio da Portaria n.º 034/2016, para interferir nesta Ata o registro de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do Pregão n.º 002/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos.

Aberta a sessão do Pregão Presencial n.º 002/2017, não foi constatada a presença de nenhum participante. Ato contínuo, foi prorrogado o início para às 10h45min do mesmo dia. Apesar do esforço em aguardar um tempo razoável para a chegada dos participantes, impende destacar que não houve interessados, razão pela qual declaramos a presente licitação como DESERTA.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada essa sessão às 10h46min.

ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO

(Pregoeiro Oficial).

ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS

(membro da CPL).

CYNTHIA DE BARROS CARVALHO CANUTO

(membro da CPL).

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 4600DA94

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE RECARGAS DE TONER e CARTUCHOS DE IMPRESSÃO, bem como LIMPEZA DE IMPRESSORA, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ

Contratado: PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 05919226498

CNPJ/CPF: 23.824.396/0001-97

Valor: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) dias.

Caicó/RN, 24 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 5F6EE841

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA DE CARTUCHO PARA IMPRESSÃO HP 122 COLORIDO, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390300000 – Material de consumo

Contratado: PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 05919226498

CNPJ/CPF: 23.824.396/0001-97

Valor: R\$ 87,00 (oitenta e sete reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) dias

Caicó/RN, 24 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 54C7874E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ PARA A SOLENIDADE DE POSSE DE VEREADORES E PREFEITO**, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: CARLOS ANTÔNIO MORENO 96931361449

CNPJ/CPF: 18.737.739/0001-46

Valor: R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) dias

Caicó/RN, 1º de fevereiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 637EBF9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO 002/2017 ASSESSOR
JURÍDICO II CC3

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. NILSON DANTAS LIRA JÚNIOR, advogado, inscrito no OAB/RN 6498, Assessor Jurídico II CC-3, para, além das suas atribuições inerentes ao cargo, acompanhar as medidas técnicas-jurídicas, quando necessárias no contencioso cível da Câmara Municipal de Canguaretama/RN;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

E CUMPRE-SE

Canguaretama- RN, em 01 de fevereiro de 2017.

JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Canguaretama/RN

Câmara Municipal de Canguaretama/RN | Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190- 000. Fone: (84) 3241.2575

E- mail: camara.canguaretamarn@hotmail.com (secretaria geral)

Publicado por:
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA
Código Identificador: 3FDAC2DD

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 011/2017-GP*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação-CPL composta por: Marilene Severino da Silva, Alessandro Marculino da Silva e Verence Galdino da Silva, que será presidida pela primeira.

Parágrafo Único - Em caso de impedimento da presidente da CPL o senhor Alessandro Marculino da Silva, presidirá a referida comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE

E CUMPRE-SE

Canguaretama- RN, em 23 de janeiro de 2017.

JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Canguaretama/RN

Câmara Municipal de Canguaretama/RN | Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190- 000. Fone: (84) 3241.2575

E- mail: camara.canguaretamarn@hotmail.com (secretaria geral)

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA
Código Identificador: 7488327C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 001/2017-GP*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros da Comissão Permanente de Licitação para atuar com o Pregoeiro no âmbito da Câmara Municipal de Canguaretama:

I.PREGOEIRO:

a) CLENILSON DA SILVA COSTA

II. MEMBROS CPL:

a) Marilene Severino da Silva

b) Alexsandro Marculino da Silva

c) Verence Galdino da Silva

Art. 2º - Excepcionalmente e tendo em vista peculiaridades especiais/técnicas do objeto licitado, poderão ser convidados terceiros para integrar a Equipe de Apoio.

Art. 3º. As atribuições dos Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio inclui, dentre outras, o cadastramento de licitantes, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação.

Art 4º. O Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio designados nesta Portaria tem mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução por períodos subsequentes.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

E CUMPRE-SE

Canguaretama- RN, em 23 de janeiro de 2017.

JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Canguaretama/RN

Câmara Municipal de Canguaretama/RN | Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190- 000. Fone: (84) 3241.2575

E- mail: camara.canguaretamarn@hotmail.com (secretaria geral)

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA
Código Identificador: 56CD6E5F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA DE DIÁRIA 005/2017

A - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

A: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Solicito da Mesa Diretora a concessão de 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos) em nome do servidor Elvis Felipe Amaro dos Santos, documento CPF nº 070.488.474-76, Cargo: vereador.

A1 - DESTINO: Natal - RN

A2 - PERÍODO: 2 fevereiro de 2017.

A3 - OBJETIVO: Assuntos Administrativos da Câmara Municipal de Canguaretama junto a FECAMRN.

A 4 – Meio de Transporte utilizado: Automóvel Locado.

A 5 – Horário de saída: 08h00min. Horário de retorno: 17h00min.

Canguaretama - RN, 01/02/2017.

NOME: ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS

Assinatura do requerente

B - PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 005/2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA-RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 3º, Parágrafo Único da Resolução n.º 01/2009, de 14/01/2009.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor acima identificado, a(s) diária(s) solicitada(s), devendo ser adotadas as providências necessárias ao integral cumprimento desta concessão.

Canguaretama - RN, 01/07/2017.

JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canguaretama/RN | Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190- 000. Fone: (84) 3241 2637 3241.2575 E- mail: camara.canguaretamarn@hotmail.com (tesouraria)

Publicado por:
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA
Código Identificador: 6D8A73E5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA DE DIÁRIA 004/2017

A - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

A: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Solicito da Mesa Diretora a concessão de 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em nome do servidor o Sr. João Paulo Pessoa Genuino de Oliveira, documento CPF nº 061.562.694-79, Cargo: Vereador.

A 1 - DESTINO: Natal - RN

A 2 - PERÍODO: 02 de fevereiro de 2017.

A 3 - OBJETIVO: Assuntos Administrativos da Câmara Municipal de Canguaretama junto a FECAMRN.

A 4 - Meio de Transporte utilizado: Automóvel Locado.

A 5 - Horário de saída: 08h00min.

A 6 - Horário de retorno: 17h00min.

Canguaretama - RN, 31/01/2017.

NOME: JOÃO PAULO PESSOA GENUÍNO DE OLIVEIRA

Assinatura do requerente

B - PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 004/2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA-RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 3º, Parágrafo Único da Resolução n.º 01/2009, de 14/01/2009.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor acima identificado, a(s) diária(s) solicitada(s), devendo ser adotadas as providências necessárias ao integral cumprimento desta concessão.

Canguaretama - RN, 31/01/2017.

ANA KARLA SOARES DE MARIA

1ª Secretária

Câmara Municipal de Canguaretama/RN | Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190- 000. Fone: (84) 3241 2637 3241.2575 E- mail: camara.canguaretamarn@hotmail.com (tesouraria)

Publicado por:
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA
Código Identificador: 5D4265D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº:
020101 DE 01 02 2017

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de controladoria geral da Câmara Municipal durante o período de 02 (dois) meses.

Contratado(a): DANIELLE SOUSA VIEIRA DINIZ

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal de 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE.

Carnaubais/RN, em 01 de fevereiro de 2017

ROBENILSON JERONIMO FERREIRA

CPF: 028.376.274-88

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA
Código Identificador: 6798E4F9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº:
020102 DE 01 02 2017

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Prestação de serviço com assessoria contábil na Câmara Municipal de Carnaubais, no período de 02 (dois) meses.

Contratado(a): CIDNEY FERREIRA LOPES

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal de 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE.

Carnaubais/RN, em 01 de fevereiro de 2017

ROBENILSON JERONIMO FERREIRA

CPF:028.376.274-88

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA
Código Identificador: 70FC0077

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, PROCESSO Nº: 020101 DE
01 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Prestação de serviço com assessoria jurídica a Câmara Municipal de Carnaubais, durante o período de 02 (dois) meses.

Contratado(a): LUIZ ANTONIO MAGALHÃES HOLANDA

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal de 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE.

Carnaubais/RN, em 01 de fevereiro de 2017

ROBENILSON JERONIMO FERREIRA

CPF: 028.376.274-88

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA
Código Identificador: 5239A796

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº:
020201 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Prestação de serviços como ASG da Câmara Municipal no período de dois meses

Contratado(a): TAYARA CRISTINA DA ROCHA BEZERRA

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal de 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE.

Carnaubais/RN, em 02 de fevereiro de 2017

ROBENILSON JERONIMO FERREIRA

CPF: 028.376.274-88

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA
Código Identificador: 63BFF9BB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº:
020202 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Prestação de serviço com contratação de empresa especializada para migração/conversão, treinamento e fornecimento de licenças de uso de locação e manutenção de softwares integrados de contabilidade no período de 02 (dois) meses.

Contratado(a): KEILLA TAISE LOPES MATOS – ME

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal de 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE.

Carnaubais/RN, em 02 de fevereiro de 2017

ROBENILSON JERONIMO FERREIRA

CPF: 028.376.274-88

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA
Código Identificador: 54C2F711

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº:
020203 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Locação de um veículo tipo VW GOL 1.0, com placa MYV8031, 5P/76CV, ano 2009, renavam 0012492295, para transporte de documentos e pessoas a serviço da Câmara Municipal de Carnaubais, no período de 02 (dois) meses.

Contratado(a): JOSE MINORA BEZERRA

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal de 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE.

Carnaubais/RN, em 02 de fevereiro de 2017

ROBENILSON JERONIMO FERREIRA

CPF:028.376.274-88

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA
Código Identificador: 457A43D4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº:
020301 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Prestação de serviço com fornecimento de energia elétrica para o prédio sede da Câmara Municipal no exercício de 2017.

Contratado(a): COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei Federal de 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE.

Carnaubais/RN, em 03 de fevereiro de 2017

ROBENILSON JERONIMO FERREIRA

CPF: 028.376.274-88

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA
Código Identificador: 4141E6F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 011/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARLOS ANTONIO VASCONCELOS, para exercer o Cargo Comissionado de Motorista de Gabinete, lotado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cerro Corá.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cerro Corá – RN, em 01 de fevereiro de 2017.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 39BC6030

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 012/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA JANAINA ALVES, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Protocolo, lotado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cerro Corá.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cerro Corá – RN, em 01 de fevereiro de 2017.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 5704CAD7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 013/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELYVANIA PEREIRA BATISTA, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Arquivo, lotado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cerro Corá.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cerro Corá – RN, em 01 de fevereiro de 2017.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 6540C33E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FLAVIA TALITA DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cerro Corá.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cerro Corá – RN, em 01 de fevereiro de 2017.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 73CBF5D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REF. PROCESSO LIC. Nº 011/2017 - DISPENSA Nº 009/2017**

INTERESSADO: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: Contratação Direta de serviço de Manutenção de Ar condicionados e cargas de gás.

TERMO DE DISPENSA

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa FABIO DE A GUEDES ME.
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta de serviço de Manutenção de Ar condicionados e cargas de gás, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta – Secretaria Administrativa.

4-DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente

para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 03 de fevereiro de 2017.

Mônica Maria de Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 5CEC1D78

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017
DISPENSA Nº 009/2017 – PROC. LIC. Nº 011/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeta/RN;
CONTRATADO: FÁBIO DE A GUEDES ME; OBJETO: Contratação Direta de serviço de Manutenção de Ar condicionados e cargas de gás; VIGÊNCIA: 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 01.01.031.0001.0101.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; Fonte: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

Cruzeta/ RN, 03 de fevereiro de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 5B7B92C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 0013/2017 - GP

Andson Carlos da Silva, Presidente da Câmara do Município de Espírito Santo do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 30, inciso XIII, e Art. 51, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, de 20 de março de 1998.

R E S O L V E,

Art. 1º. Nomear a comissão Permanente de Licitação - CPL.

1. Thiago Bovo Mendes – Presidente
2. Janaina Sales de Lima – Membro
3. Liliane Vasconcelos da Silva - Membro

Art. 2º. esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 09 de Janeiro de 2017.

Art. 3º. revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Espírito Santo/RN, 03 de fevereiro de 2017.

Andson Carlos da Silva

Presidente

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 5ED67272

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 12/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor de JOSÉ CARLOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 002.776.845, SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº. 079.903.584-09, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, 138, coqueiros, CEP: 59.675-000, Grossos/RN, da função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Grossos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente, Grossos/RN, 03 de fevereiro de 2017.

Francisco Richarllyton de Oliveira Gomes

CPF: 056.793.434-95

Presidente

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5C166E4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO

Nº Processo: 03/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº03/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

CONTRATADO: Maria de F.de Medeiros - CPF: Nº 175.975.974-20.OBJETO:Contratação para a prestação dos serviços de orientação técnica na elaboração de editais de licitações e contratos. PRAZO:06(seis) meses a partir da data de sua assinatura. Valor: R\$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu art. 24, inciso II.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho.

Ielmo Marinho – RN, 01.02.2017.

Publicado por:
34IMJ. F. DE PONTES
Código Identificador: 7649034E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO

Nº Processo: 02/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº02/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

CONTRATADO: Marcelo Jose Barbosa Rodrigues de Lima 0 8 2 6 9 0 8 8 4 5 5 – CNPJ / MF : 18.871.909/0001-80.OBJETO:Contratação para a prestação dos serviços de planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas (SITE) . PRAZO:12(doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor: R\$ 4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu art. 24, inciso II.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho.

Ielmo Marinho – RN, 01.02.2017.

Publicado por:
34IMJ. F. DE PONTES
Código Identificador: 41D4FD35

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO

Nº Processo: 06/2017 – Modalidade: Convite nº01/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

CONTRATADO: J.G SANTOS NETO – ME – CNPJ/MF: 11.345.067/0001-84.OBJETO:Contratação para a prestação do serviço de locação de 01 (um) veículo tipo popular, sem motorista, sem combustível, para ficar à disposição a Câmara Municipal. PRAZO:12(doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor: R\$ 35.400,00(trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu art. 22, inciso III.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho.

Ielmo Marinho – RN, 01.02.2017.

Publicado por:
34IMJ. F. DE PONTES
Código Identificador: 68AC0C82

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRAR PREÇO
Nº 01/2017

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – ARP Nº01/2017,do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa do ramo para futuras aquisições de Combustíveis (gasolina comum), conforme descrição constante no TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) deste Edital. A seção pública será realizada no dia 17/02/2017 às 09:00horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados através de solicitação no nosso endereço eletrônico: camaramunicipalimrn@gmail.com e na Sede da Câmara Municipalna sala de Licitações de segunda-feira à Sexta-Feiradas 08:00 horas às 16:00horas. Ielmo Marinho/RN, 03/02/2017.Francisco O. Junior– Pregoeiro da CMIM.

Publicado por:
34IMJ. F. DE PONTES
Código Identificador: 5BC2BFD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TESOURARIA
PORTARIA Nº 010/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, de acordo com as normas regimentais que lhe são atribuídas,

R E S O L V E:

Nomear para os Cargos Comissionados abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir desta data.

- Emerson Dantas de Araújo, inscrito no CPF nº 059.271.954-58 – para o Cargo Comissionado de Coordenador de Documentos e Arquivos.
- Adewet Pereira Valentim, inscrito no CPF nº 369.856.434-34 – para o Cargo Comissionado de Assistente de Plenário.
- Sandoval Araújo Neto, inscrito no CPF nº 066.717.554-77 – para o Cargo Comissionado de Assessor de Imprensa.
- Marcondes Gurgel da Silva, inscrito no CPF nº 515.171.751-00 – para o Cargo Comissionado de Assessor de Comunicação Social.
- Francisco Anderson Dantas de Araújo, inscrito no CPF nº 054.551.354-57 – para o Cargo Comissionado de Coordenador de Patrimônio.

Anote-se. Publique-se e cumpra-se.

VEREADORA ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 4E63E72D

TESOURARIA
TERMO DE DISPENSA Nº 007/2017

Ref. Processo Licitatório CMJP/RN nº 011/2017

Interessado: Secretaria Geral.

Assunto: Contratação direta dos serviços de Assessoria Contábil, Administrativa e financeira.

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2017

1-Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.

2-HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a contadora MARIA ELIZABETE – CRC RN 9795, perfazendo a importância global estimada de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

3-DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a dos serviços de Assessoria Contábil, Administrativa e financeira, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN, ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.

4-DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2017.

Rosimira Araújo dos Santos

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 731DA8B4

TESOURARIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN nº 011/2017 – DISPENSA Nº 007/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; CONTRATADA: MARIA ELIZABETE – CRC RN 9795; OBJETO: execução dos serviços de Assessoria Contábil, Administrativa e financeira; Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – outros serviços de terceiros - PF; Fonte: 01000 – recursos ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei Nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/ RN, 03 de janeiro de 2017.

Rosimira Araújo dos Santos

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 460654B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2017.

Objeto: Aquisição de material de limpeza - para a Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Proposta mais vantajosa: PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA - ME

CNPJ Nº 04.958.358/0002-63

Valor total: R\$ 1.000,82 (Hum mil reais e oitenta e dois centavos), parcela única.

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de material de limpeza - a Câmara Municipal de Jundiá/RN, abrangendo serviços de higienização e limpeza, para atendimento a legislação vigente e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 03 de fevereiro de 2017.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 70338015

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0006/2017.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cartucho jato de tinta e toner para impressora a laser - para a Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Proposta mais vantajosa: PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA - ME

CNPJ Nº 04.958.358/0002-63

Valor total: R\$ 2.703,22 (Dois mil setecentos e três reais e vinte e dois centavos), parcela única.

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição de cartucho jato de tinta e toner para impressora a laser - para a Câmara Municipal de Jundiá/RN, abrangendo serviços de manutenção e funcionamento, para atendimento a legislação vigente e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 03 de fevereiro de 2017.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 67326ED6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 036/2017.

Faz EXONERAÇÃO do Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, símbolo ACM-2, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, nível ACM-2, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, AMANDA MARIA RIBEIRO DA SILVA, CPF 007.793.524-16, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, onde exercia suas atividades no gabinete da vereadora Mônica Palmeira dos Santos, nível ACM-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macau/RN, 02 de Fevereiro de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 57F5AA2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE POSSE – 1º SUPLENTE DE VEREADOR

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 19:30 nas dependências da Câmara Municipal de Monte Alegre, situada nesta cidade, na rua Alfredo Xavier, S/N, nos termos do § 1º do art. 25 da Lei Orgânica Municipal, perante a mesa diretora sob a Presidência do vereador Antônio Ananias Filho, tomou posse o 1º suplente de vereador o Senhor Zulmar Targino da Silva, eleito 1º suplente de vereador em dois de outubro de dois mil e dezessete pela coligação MONTE ALEGRE NAO PODE PARAR (PMDB / PDT / PSDB / PTN / PR). Ocupando a cadeira do vereador titular Edvan Paulino da Silva, afastado para ocupar o cargo de Secretário deste município. Neste ato o Senhor Zulmar Targino da Silva passa a cumprir o mandato de vereador por tempo indeterminado, prestando o seguinte compromisso de juramento e posse.

“PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, RESPEITANDO A LEI E AS INSTITUIÇÕES, PROMOVENDO O BEM GERAL DO POVO DESTA MUNICÍPIO E PUGNANDO PELA MANUTENÇÃO DOS PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS” ASSIM PROMETO.

O Presidente declarou empossado. E para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pelo presidente e pelo vereador empossado.

Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 31 de janeiro de 2017.

Antônio Ananias Filho

Presidente

Zulmar Targino da Silva

Vereador Empossado

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 5DDCB4C8

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*

Processo de Despesa nº: 8/2017. Espécie: Dispensa de Licitação. nº 5/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: MARCIA MARIA DE OLIVEIRA, CNPJ: 02.412.126/0001-07. Objeto: Aquisição de água mineral e gás GPL; Preço Global: R\$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: 01 .001 – CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - Manutenção Dos serviços da Câmara

Função: 01 – Legislativa

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0022 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 0100000000 – Recursos ordinários

Região: 0001 - Monte Alegre

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 566E30EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIÁRIA

O PRESIDENTEDA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor (a) FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR – CHEFE DE COMPUTAÇÃO, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA, correspondente a 01 (uma) diária(s), para o seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 13 de janeiro do corrente ano, para tratar de assuntos do interesse da Câmara municipal na FECAM/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE; e

CUMpra-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 02 de fevereiro de 2017.

Wellington Ferreira da Silva

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Código Identificador: 4557B9C5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIÁRIA

O PRESIDENTEDA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor (a) PAULINO FELIPE –TESOUREIRO, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA, correspondente a 01 (uma) diária(s), para o seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 13 de janeiro do corrente ano, para tratar de assuntos do interesse da Câmara municipal na FECAM/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE; e

CUMpra-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 02 de fevereiro de 2017.

Wellington Ferreira da Silva

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Código Identificador: 425A1ABD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIÁRIA

O PRESIDENTEDA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor (a) NIELI NASCIMENTO ARAÚJO FERNANDES – ASSESORA JURÍDICA, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA, correspondente a 01 (uma) diária(s), para o seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 13 de janeiro do corrente ano, para tratar de assuntos do interesse da Câmara municipal na FECAM/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE; e

CUMpra-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 02 de fevereiro de 2017.

Wellington Ferreira da Silva

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Código Identificador: 4DEDFC46

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIÁRIA

O PRESIDENTEDA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor (a) FRANCISCO TOSCANO NETO –CONTROLADOR, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA, correspondente a 01 (uma) diária(s), para o seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 13 de janeiro do corrente ano, para tratar de assuntos do interesse da Câmara municipal na FECAM/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE; e

CUMpra-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 02 de fevereiro de 2017.

Wellington Ferreira da Silva

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Código Identificador: 4D7AB138

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor (a) WELINGTON FERREIRA DA SILVA – VEREADOR, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA, correspondente a 01 (uma) diária(s), para o seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 13 de janeiro do corrente ano, para tratar de assuntos do interesse da Câmara municipal na FECAM/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE; e

CUMpra-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 02 de fevereiro de 2017.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Código Identificador: 723F2E24

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor (a) MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA FRANKLIN FERREIRA – CONTROLADORA, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA, correspondente a 01 (uma) diária(s), para o seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 13 de janeiro do corrente ano, para tratar de assuntos do interesse da Câmara municipal na FECAM/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE; e

CUMpra-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 02 de fevereiro de 2017.

Wellington Ferreira da Silva

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Código Identificador: 4234316D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras, atendendo a súplica do Sr. Prefeito Municipal e a relevância do assunto envolvido, com respaldo no que dispõe do Art. 22, I Casa de Leis, resolve convidar os Senhores Vereadores (as) para participarem da reunião extraordinária convocada pelo Prefeito Municipal, a ser realizada no dia 06/02/2017, às 17:00, na sede dessa Casa Legislativa, com fulcro a apreciar o PROJETO DE LEI Nº 001/2017, que altera a estrutura Administrativa do Município de Monte das Gameleiras-RN, desmembrando a secretaria de Administração e Finanças e dá outras Providências; PROJETO DE LEI Nº 02/2017 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

Publique-se nos locais de costume.

Entregue uma cópia do presente a cada legislador, individualmente.

Monte das Gameleiras, 03 de Fevereiro de 2017.

Wellington Ferreira da Silva

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Código Identificador: 4A42F1DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATO**

01.DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Avelino – CONTRATADO (A): FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO CNPJ: 11.488.852/0001 – 96 – OBJETO: serviço de consultoria em recursos humanos, folha de pagamento, GFIP, RAIS, CAGED, admissão/demissão de pessoal e demais rotinas pertinentes à área de setor pessoal durante os meses de Janeiro e Fevereiro de 2017 para Câmara Municipal de Pedro Avelino- VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Câmara Municipal de Pedro Avelino - FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

PEDRO AVELINO/RN

EM, 10/01/2017

EMMANOEL CESAR DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 73B3C8A8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATO**

01.DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Avelino – CONTRATADO (A): DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ CNPJ: 22.481.383/0001-08 – OBJETO: Assessoria à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pedro Avelino, para auxiliar na elaboração das minutas dos editais e demais peças do processo licitatório, análise técnica de possíveis recursos, bem como na emissão de contratos decorrentes de licitação, no período de janeiro a outubro de 2017 - VALOR: R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Câmara Municipal de Pedro Avelino - FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

PEDRO AVELINO/RN

EM, 05/01/2017

EMMANOEL CESAR DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 5C5EF2BE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN – torna pública a retificação da ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO, publicada por: ADAILTON LEANDRO GONÇALVES; CÓDIGO IDENTIFICADOR: 42CB44BB, publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, na edição nº 0061 do dia 03/02/2017, que passa a ter a redação a seguir especificar, permanecendo inalterados os demais itens e subitens da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO.

No item: FUNDAMENTO LEGAL:

Onde se lê:

Art. 24, Inciso XXII.

Leia-se:

Art. 24, Inciso II.

PEDRO AVELINO/RN

EM, 03 DE FEVEREIRO DE 2017

EMMANOEL CESAR DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA CPL.

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 4A093AD1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN – torna pública a retificação da ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO, publicada por: ADAILTON LEANDRO GONÇALVES; CÓDIGO IDENTIFICADOR: 44C66C81, publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, na edição nº 0061 do dia 03/02/2017, que passa a ter a redação a seguir especificar, permanecendo inalterados os demais itens e subitens da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO.

No item: FUNDAMENTO LEGAL:

Onde se lê:

Art. 24, Inciso XXII.

Leia-se:

Art. 24, Inciso II.

PEDRO AVELINO/RN

EM, 03 DE FEVEREIRO DE 2017

EMMANOEL CESAR DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA CPL.

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 56ED728A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DA PRESIDENTE
PORTARIA Nº 010/2017 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

Exonerar o Coordenador de Vídeo da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Raimundo Barbosa de Melo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Tainara Pereira Bezerra, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 017.422.874-09 e Registro Geral sob o Nº 003.088.860 SSP/RN, do Cargo de Coordenador de Vídeo da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 02 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
JOSE EDILSON BARBOSA DE MELO
Código Identificador: 3C18A624

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROC. 011/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, torna dispensável, com fundamento no artigo art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, a contratação deservicos, no âmbito da Câmara Municipal, do Sr. GABRIEL ALVES BARBOSA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 702.916.174-25.

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2017, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; GABRIEL ALVES BARBOSA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 702.916.174-25. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE PINTURA E REPAROS NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 dias (de 21 de janeiro a 26 de janeiro de 2017); PROCESSO: 011/2017; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 3390360000 (Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física)/2001 (Manutenção das atividades da Câmara); VALOR: R\$ 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS); AUTORIZAÇÃO: em 20 de janeiro de 2017, por Rutênio Humberto de Araújo Medeiros.

São João do Sabugi/ RN, 20 de janeiro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5829C0E9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO – PROC. 011/2017**

ESPÉCIE: Contrato 011/2017; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE PINTURA E REPAROS NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL, no âmbito da Câmara Municipal; PROCESSO: 011/2017; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos art. 24 inciso II, da Lei Nº 8.666/93; MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 3390360000 (Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física)/2001 (Manutenção das atividades da Câmara); DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2017; VIGÊNCIA: 21 de janeiro a 26 de janeiro de 2017; CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ nº 08.221.145/0001-24; CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PINTURA E REPAROS NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL.SIGNATÁRIOS:RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS – Contratante/GABRIEL ALVES BARBOSA– Contratado.

São João do Sabugi/ RN, 20 de janeiro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 4C5539B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2017.

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, CNPJ: 01.641.583/0001-00.

Contratado: BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ: 00.000.000/1639-02.

Objeto: Contratação referente à manutenção, tarifas e outras taxas de serviços cobrados pelo Banco do Brasil S/A a Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso, para o período de janeiro a dezembro de 2017.

Vigência: 01.01.2017 a 31.12.2017.

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 - Art. 25, Inciso I.

Pela Contratante – CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, CNPJ: 01.641.583/0001-00 – MARIA CLÉSIA CARDOSO FERREIRA

CPF: 022.064.944-85 – VEREADOR/PRESIDENTA.

Pelo Contratado – BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ: 00.000.000/1639-02.

Publicado por:
CARLOS NETO
Código Identificador: 5C9418C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE IRIMAR CÂMARA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM OS SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CONFECÇÃO DE PASTAS EM PAPEL OFFSET 240GR, MEDINDO 47CM X 33CM 1X0 COM DOBRA E FURO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, atendendo à demanda do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com F. DE A. SOUZA ME, no valor de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 03 de Fevereiro de 2017

LUCAS MATEUS DOS SANTOS LEITE

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 693AED62

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) F. DE A. SOUZA ME, referente à A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM OS SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CONFECÇÃO DE PASTAS EM PAPEL OFFSET 240GR, MEDINDO 47CM X 33CM 1X0 COM DOBRA E FURO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LUCAS MATEUS DOS SANTOS LEITE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 03 de Fevereiro de 2017

JOSE IRIMAR CÂMARA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 6D6D0366

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Art. 30 da Lei Orgânica cominado o Artigo 40, parágrafo único e o Regimento Interno da Câmara Municipal, em atendimento a solicitação do Poder Executivo Municipal, para análise de projetos de Lei, convoca os Senhores Vereadores, que compõem o Poder Legislativo a comparecerem ao plenário desta Câmara Municipal, no dia 07 de fevereiro do corrente ano, às 20:00h (vinte horas), para uma Sessão Extraordinária que tratará de assuntos de interesses desta municipalidade, conforme pauta a seguir.

PAUTA:

1 - PROJETO DE LEI Nº 001/2017: CRIA O CARGO COMISSIONADO DE MÉDICO PERITO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA E DA? OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

2 - PROJETO DE LEI Nº 002/2017: RESSOLVE REAJUSTAR OS SALÁRIOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

3 - PROJETO DE LEI Nº 003/2017: CONSIDERANDO AS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO - MEC, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, COM ÊNFASE NA LEI DE DIRETRIZES E BASE DA EDUCAÇÃO - LDB, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, RESOLVE CONCEDER REAJUSTE AO PISO SALARIAL DA CATEGORIA DOS PROFESSORES DE CARREIRA E DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

4 - PROJETO DE LEI Nº 004/2017: RESOLVE EXTINGUIR A SECRETARIA DA MULHER COM OS DEVIDOS CARGOS, ALTERAR O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 355 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

5 - PROJETO DE LEI Nº 005/2017: RESOLVE ALTERAR A REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI Nº 138/2002, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002, ADEQUANDO AS DIRETRIZES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

6 - PROJETO DE LEI Nº 006/2017: Dispõe sobre a contratação por tempo determinado por meio de processo seletivo simplificado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, destinado a atender a necessidade do poder executivo do município de SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN;

7 - REQUERIMENTO Nº 001/2017: De Autoria da Vereadora EDICELMA GOMES DE SOUZA LEITE, solicita do Senhor Prefeito uma posição em relação a Lei Municipal nº 229 de 25 de março de 2009, (Autoriza a Criação do "Hino do Município de Senador Elói de Souza - RN" e dá Outras Providências.)

Senador Elói de Souza RN, 03 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

JOSE IRIMAR CÂMARA

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 5B93DAA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 004/2017

NOMEIA MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os senhores (a), MARIA ROSILENE LOPES, MARCOS MACIEL DA COSTA MOURA e PAULA VIVIANE CABRAL CARLOS, para compor a Equipe de Apoio de Licitação da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

Serra do Mel, Rio Grande do Norte, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente do Poder Legislativo

CPF: 093.581.064-17

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 74A15F23

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 02/2017

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Francisco Inácio Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência,

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador FLAVIO BARROS BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade de Caicó/RN no dia 02/02/2017, para fins de adquirir Certificado Digital do Tipo E-CPF e E-CNPJ junto à CDL, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite equivalente a R\$ 70,00 (setenta reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, cujo pagamento poderá ser feito antecedente à viagem ou posteriormente sob forma de ressarcimento, conforme Portaria nº 04/2012, devendo ser apresentado documento comprobatório da viagem.

Serra Negra do Norte, 02 de fevereiro de 2017.

Ver. Francisco Inácio Neto

1º Secretário

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA
Código Identificador: 575C7257

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA CMVSNR 07/2017

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições e considerando a exoneração, a pedido, do servidor Tiago Araújo de Medeiros, ocupante do cargo de Procurador Jurídico desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear THIAGO AURÉLIO DE FREITAS BRANDÃO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 087.964.304-86 portador da Cédula de Identidade de RG nº 2.319.964 SSP/RN, 2º (segundo) colocado no concurso público cujo resultado foi homologado em 15/10/2013, prorrogado através da portaria 14/2015, para exercer o cargo de PROCURADOR JURÍDICO, lotado na Câmara Municipal de Serra Negra do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de fevereiro de 2017.

Flávio Barros Bezerra

Vereador – Presidente

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA
Código Identificador: 5C183032

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, CNPJ nº10.872.562/0001-89; CONTRATADO: On Line Certificadora LTDA - EPP, CNPJ 11.587.975/0001-84; OBJETO: Aquisição de Certificado Digital tipo e-CNPJ A3 em cartão e-CPF A3 em cartão com leitora.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93; MODALIDADE LICITATORIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 02/02/2017; SIGNATÁRIOS: Flávio Barros Bezerra – Contratante/ On Line Certificadora LTDA-EPP– Contratado.

Serra Negra do Norte/ RN, 02 de fevereiro de 2017.

Ver. Flávio Barros Bezerra

Presidente

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA
Código Identificador: 5A480FC5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação da CAMARA MUNICIPAL SEVERIANO MELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 005/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conectividade à internet via cabo com velocidade de 4Mbps, com uso de IP e link dedicado, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Severiano Melo.

serem executados nos meses de janeiro e dezembro de 2017

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr. ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, Responsável, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SEVERIANO MELO - RN, 31 de janeiro de 2017

CARLOS JEDIAL RESENDE PEREIRA

pregoeiro

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 6C76A308

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conectividade à internet via cabo com velocidade de 4Mbps, com uso de IP e link dedicado, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Severiano Melo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CARLOS JEDIAL RESENDE PEREIRA

pregoeiro, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 31 de janeiro de 2017

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 5D4FA302

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, através do(a) GABINETE DA PRESIDENCIA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr.(a) ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, Responsável, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conectividade à internet via cabo com velocidade de 4Mbps, com uso de IP e link dedicado, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Severiano Melo.

Contratado: SPEEDIRECT TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA-ME - CNPJ: 14.748.136/0001-99

Valor: R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo (a) Sr. ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, Responsável.

SEVERIANO MELO - RN, 31 de janeiro de 2017

CARLOS JEDIAL RESENDE PEREIRA

pregoeiro

Publicado por:

FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 65EE29B2

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação da CAMARA MUNICIPAL SEVERIANO MELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 006/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando o serviços de Fornecedor de Telefonia Fixa para Câmara Municipal de Severiano Melo - RN.

serem fornecidos nos meses de janeiro e dezembro de 2017

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr. ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, Responsável, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SEVERIANO MELO - RN, 31 de janeiro de 2017

CARLOS JEDIAL RESENDE PEREIRA

pregoeiro

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 4AB95C0C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) TELEMAR NORTE LESTE S/A – CNPJ Nº. 33.000.118/0016-55 – Inscrição Estadual nº 20.054.091-2, sediada na Av. Prudente de Moraes, 757 –CEP 59.020-400 – Natal/RN, referente Serviços de Fornecedor de Telefonia Fixa para Câmara Municipal de Severiano Melo - RN

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CARLOS JEDIAL RESENDE PEREIRA

pregoeiro, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 31 de janeiro de 2017

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 52EFD629

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, através do(a) GABINETE DA PRESIDENCIA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr.(a) ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, Responsável, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviços de Fornecedor de Telefonia Fixa para Câmara Municipal de Severiano Melo - RN.

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A – CNPJ Nº. 33.000.118/0016-55 – Inscrição Estadual nº 20.054.091-2, sediada na Av. Prudente de Moraes, 757 –CEP 59.020-400 – Natal/RN

Valor Total Estimado R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo (a) Sr. ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, Responsável.

SEVERIANO MELO - RN, 31 de janeiro de 2017

CARLOS JEDIAL RESENDE PEREIRA

pregoeiro

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 50A3D293

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 060101/2017**

O Presidente da Câmara de Tangara-RN, no uso de suas atribuições e de acordo com a justificativa de Dispensa de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica em anexo que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Dispensa de licitação no processo nº 060101/2017, em consonância com os pareceres acostados aos

autos albergado pelas faculdades estatuídas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93 e alterações.

Autorizar a contratação nos termos apresentado no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), em favor de J I INFORMATICA CONV. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.263.509/0001-40.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da assinatura do contrato, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº8.666/93.

Tangara-RN, 09 de janeiro de 2017.

Antônio Custódio Freire

Presidente

Publicado por:
MARIA BEATRIZ ACOSTA PERES
Código Identificador: 69C26DBC

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060101/2017**

Contratante: Câmara de Vereadores de Tangará

Contratado: J I INFORMATICA CONV. E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 05.263.509/0001-40

Objeto: Locação de impressoras e recarga de toners para as atividades desta Casa Legislativa

Valor Global: R\$ 7920 (sete mil, novecentos e vinte reais)

Vigência: 09 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Dotação: Manutenção das Ativ. Da Câmara Municipal; Nat. Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte 100- Transferências do Duodécimo.

Data: 09 de janeiro de 2017

Antônio Custódio Freire

Jl Informática Conv. e Serviços Ltda

Publicado por:
MARIA BEATRIZ ACOSTA PERES
Código Identificador: 6E82FCES

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 002/2017.**

RESOLVE DETERMINAR O RECESSO PARA O EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO PARA O ANO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, MAIS PRECISAMENTE COM BASE NO ART. 28 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente da Câmara Municipal a partir do dia 06 de fevereiro de 2017 até o dia 10 de fevereiro de 2017, em virtude do recesso legislativo previsto no art. 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - As atividades administrativas serão retomadas no dia 13 de fevereiro, a partir das 08:00h.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz-RN, 03 de fevereiro de 2017.

João Gonçalves dos Santos

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 692D5550

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 004/2017.**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, através do PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, consoante autorização do Sr. JOAO GONÇALO DOS SANTOS, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de Empresa para SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA MENSAL DE COMPUTADORES E RECARGA DE CARTUCHO TONER HP CE278A/85A, REGARGA TONNER BROTHER MODELO HL 1202 E RECARGA CARTUCHO TONER HP M1127 DA REFERIDA CÂMARA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art.24.É dispensável a licitação:

(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a demanda da Tesoureira da Câmara, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Face o exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Empresa JANIO BATISTA FIGUEIREDO-ME, CNPJ: 07.397.782/0001-93 localizada na Av. Adelino Rodrigues, 349, Centro-Ten. Laurentino Cruz/RN CEP: 59.338-000, com o valor de R\$ 6.730,00(seis mil, setecentos e trinta reais), referente a onze meses de prestação de serviços de assistência técnica e recarga de cartucho toner HP CE278A/85A, recarga toner brother modelo HL 1202, recarga cartucho toner HP M1127, o que equivale a uma contraprestação mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) referente a prestação de serviço de assistência técnica ; R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada recarga de cartucho toner HP CE278A/85A solicitado, não podendo ultrapassar a quantidade de 18 (dezoito) recargas; R\$ 60,00 (sessenta reais) recarga toner brother modelo HL 1202 solicitado, não podendo ultrapassar a quantidade de 18 (dezoito) recargas durante os 11(onze meses do contrato), levando-se em consideração a pesquisa mercadológica efetivada, na qual a proposta do contratado foi identificada como a menos onerosa para esta Câmara, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 03 de Fevereiro de 2017.

João Gonçalves dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 3C30BB87

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, representada neste ato pelo Sr. João Gonçalves dos Santos - Presidente.

CONTRATADO (a): Jânio Batista Figueiredo-ME.

OBJETO: O contratado se obriga a prestar os serviços de assistência técnica e recarga de cartucho toner HP CE278A/85A, recarga toner brother modelo HL 1202, recarga cartucho toner HP M1127.

DURAÇÃO: 11 (onze) meses.

VALOR MENSAL DO CONTRATO PARA SERVIÇOS: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

VALOR DO CONTRATO PARA RECARGA DE TONNER E CARTUCHO: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada recarga de

cartucho toner HP CE278A/85A solicitado, não podendo ultrapassar a quantidade de 18 (dezoito) recargas; R\$ 60,00 (sessenta reais) recarga toner brother modelo HL 1202 solicitado, não podendo ultrapassar a quantidade de 18 (dezoito) recargas e R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada recarga cartucho toner HP M1127solicitado, não podendo ultrapassar a quantidade de 18 (dezoito) recargas durante os 11 (onze meses do contrato).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.730,00(seis mil, setecentos e trinta reais).

Tenente Laurentino Cruz, 03 de Fevereiro de 2017.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz.

Contratante

Jânio Batista Figueiredo-ME

Contratado (a)

JOÃO GONÇALO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 69959A9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Câmara Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 59, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município, Convoca os senhores vereadores para participarem de uma Sessão Extraordinária, que se realizará no dia 08 de janeiro de 2017, às 9:00 horas, no Plenário desta Casa, sito à Rua Vereador Miguel Ribeiro Neri, 116, Centro, Touros/RN, para debatermos o Projeto de Resolução nº 002/2017 – Adota o Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela FECAM/RN, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Touros e Autorização do débito empréstimos consignado referente aos meses de AGOSTO, NOVEMBRO e DEZEMBRO/2016 da gestão do Ex-Presidente Diego Cavalcanti de Medeiros França, decorrente de Ação Judicial(perante Justiça Federal, em desfavor da Casa).

Registre-se e publique-se.

Touros/RN, 03 de fevereiro de 2017.

Izabel Cristina de Melo Ferreira

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA NILMA DOS SANTOS
Código Identificador: 5178C05A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017.**

Processo Administrativo nº 006/2017.

Dispensa de Licitação nº 003/2017.

Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para suprir a demanda da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações estabelecidas no Anexo I.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade da Aquisição de material de expediente para suprir a demanda da Câmara Municipal de Várzea/RN, bem como parecer jurídico emitido nos autos, RATIFICO, com base na no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, a declaração de dispensa de licitação emitida pela servidora Thaize Anniely Inácio de Lima Almeida, determinando que se publique no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte.

Várzea/RN, 03 de Fevereiro de 2017

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 6D12D608

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017.**

Processo Administrativo nº 006/2017.

Dispensa de Licitação nº 003/2017.

Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para suprir a demanda da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações estabelecidas no Anexo I.

A servidora Thaize Anniely Inácio de Lima Almeida, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhora Telma Régia Alves do Rêgo Meireles, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para suprir a demanda da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações estabelecidas no Anexo I.

Vencedor do certame: ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 00.800.611/0001-14

Valor: R\$ 4.122,10 (Quatro mil cento e vinte dois reais e dez centavos).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 03 de Fevereiro de 2017

Thaize Anniely Inácio de Lima Almeida

Servidora Responsável

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 4A1F2DBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2016

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O BIMESTRE | |
|---|---|---|
| Receita Corrente Líquida | | 13.533.255,45 |
| DESPESA COM PESSOAL | | |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 536.752,99 | 3,97 |
| Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF) | 811.995,33 | 6,00 |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 771.395,56 | 5,70 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | | |
| Dívida Consolidada Líquida | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 16.239.906,54 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | | |
| Total das Garantias | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 2.977.316,20 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas | 2.165.320,87 | 16,00 |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita | 947.327,88 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | | |
| Valor Total | 0,00 | -3.307,27 |
| | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2016

1 de 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | Restos a Pagar De Exercícios Anteriores | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS Liquidados e Não Pagos Do Exercício | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) |
|---|--------------------------------|---|--|---|-------------------------------|---|---|---|
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | | | |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS: | | | | | | | | |
| RECURSOS NÃO VINCULADOS | | | | | | | | |
| (001.001) Recursos Proprios do Municipio | 1.559,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.866,62 | -3.307,27 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) | 1.559,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.866,62 | -3.307,27 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I+I) | 1.559,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.866,62 | -3.307,27 | 0,00 | 0,00 |

* Relatório agrupado por código de aplicação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SANTA MARIA - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Jan/2016 a Dez/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA EXECUTADAS | |
|--|---------------------|---|
| | Jan/2016 a Dez/2016 | |
| | LIQUIDADAS | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| | (a) | (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 536.752,99 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 536.752,99 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 |
| Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II) | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| Convocação Extraordinária (Inciso II, & 6º, art. 57 da CF) | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 536.752,99 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | 13.533.255,45 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb) | 536.752,99 | 3,97 |
| LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 811.995,33 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF) | 771.395,56 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) | 730.795,79 | 5,40 |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.